



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
Direção Regional da Saúde

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, aplicada aos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma dos Açores com as especificidades constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regional n.ºs 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/20058/A, de 31 de março, 17/2009/A, de 14 de outubro e 34/2010/A, de 29 de dezembro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Saúde e Desporto, de 24 de maio de 2023 e do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 29 de junho de 2023, respetivamente, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços de Sistemas de Informação, Aprovisionamento, Instalações e Equipamentos de Saúde, da Direção Regional da Saúde.-----

1 – Área de atuação - Exercício das funções definidas para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das áreas de atuação da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, Aprovisionamento, Instalações e Equipamentos de Saúde, da Direção Regional da Saúde constantes do artigo 20.º da Orgânica da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na redação introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2021/A, de 28 de dezembro.-----

2 - Requisitos legais de provimento - os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e os previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 maio, na sua redação atual, designadamente a posse de licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura, e quatro anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigível uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.-----

3 – Perfil pretendido - Os candidatos devem ter um perfil que demonstre capacidade de liderança, motivação e interesse, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, sentido crítico e inovador.-----

4 – Local de trabalho – Nas instalações da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, sita ao Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo-----

-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
Direção Regional da Saúde

5 - Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.-----

6 - Os critérios de apreciação e ponderação dos mencionados métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento, elaborada pelo júri do presente procedimento concursal sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

7 – Formalização das candidaturas – Os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, devendo as mesmas ser remetidas por correio registado e com aviso de receção, ou entregues em mão própria, na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, ações de formação, cursos de pós-graduação, mestrado, doutoramento ou outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 – Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Fotocópia do cartão de cidadão;
- e) Declaração, devidamente autenticada emitida pelo serviço onde preste funções, do qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço, na categoria, na carreira e na função pública.
- f) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
Direção Regional da Saúde

9 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.

10 – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação introduzida pelas sucessivas alterações, dado que o procedimento é urgente e de interesse público.-----

A composição do júri, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da já citada Lei em conjugação com as especificidades impostas pelo artigo 5.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação atual, é a seguinte:

Presidente – Pedro Monteiro Paes – Diretor Regional da Saúde -----

Vogais efetivos-----

-1º Vogal – Susana M. S. Gonçalves Barcelos – Adjunta da Secretária Regional da Saúde e segurança Social-----

-2.º Vogal – Ana Maria Antunes de Vasconcelos - Inspetora Regional da Saúde-----

Vogais suplentes:

-1º Vogal Suplente– Marcio Rocha – Chefe de Gabinete da Secretária Regional da Saúde e segurança Social

-2.º Vogal Suplente – Patrícia Botelho – Subdiretora Regional da Direção Regional da Saúde----

Angra do Heroísmo,

O Presidente do Júri

Pedro Monteiro Paes